

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. N.º 401  
PUBLICADA NO  
DOU de 28/10/92

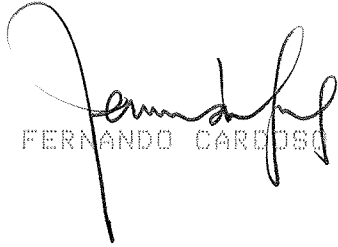
PORTARIA Nº 401/92-GR/UFAL  
Em, 07 de outubro de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria/MEC, nº 0404, de 05.10.93, e de acordo com o Proc. 23065.004691/92-35,

R E S O L V E:

I- Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40 inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e art. 106, inciso III, alínea "b" da Lei 8.112/90, a MARISA ANABELA PAURILIO COSTA, mat. 1478-8, no cargo Professor Adjunto 02, em regime de dedicação exclusiva, lotada no TFE/CEDU, com proventos integrais mais a vantagem do art. 192, item I da sobredita lei.

II- Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.

  
PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA